



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 129/2016

Data: 19.04.2016

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob nº 1264/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	Período Aquisitivo	Período de gozo
Marlene Aparecida Bolonhezi Moraes /Assistente Administrativo	3.443.769-6 SESP/PR	1986/1991	18.04.2016 a 17.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 18.04.2016.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10649 de 20.04.2016 –
página C 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
– edição nº 0984 de 20.04.2016